



Rede de Controle
da Gestão Pública

NOTA DE REPÚDIO

REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA EM SANTA CATARINA É CONTRA PROJETOS QUE ENFRAQUECEM COMBATE À CORRUPÇÃO

A **Rede de Controle da Gestão Pública em Santa Catarina** manifesta repúdio a projetos de lei que objetivam retrocesso na legislação que pune as pessoas envolvidas em crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, tais como o **PL 4372/2016** e **PL 4577/2016**, de autoria do deputado federal **Wadih Damous**.

O **PL 4372** prevê mudanças na chamada colaboração premiada, impedindo a detenção para depoimento, alegando que a voluntariedade exigida pela legislação desde 1999 é incompatível com a situação de quem se encontra com a liberdade restringida. Outra alteração estabelece que nenhuma denúncia poderá ter como fundamento apenas as declarações de agente colaborador e uma terceira inovação pretende conferir mais proteção as pessoas que não são parte ou investigadas na persecução penal. Por fim, esse PL cria tipo penal para tipificar e punir a conduta de divulgar conteúdo dos depoimentos colhidos no âmbito de colaboração premiada, pendente ou não de homologação judicial.

No mesmo sentido, o **PL 4577** também quer extinguir a prisão e visa reestabelecer a garantia constitucional da presunção de inocência, propondo que o recurso extraordinário e especial suspenda a eficácia da decisão condenatória.

Todas essas alterações nas recentes leis já aprovadas em 2013 estão na contramão da história e enfraquecem as investigações.

Cabe lembrar a campanha coordenada pelo Ministério Público Federal e apoiada por centenas de entidades em todo o país para organizar 10 Medidas de Combate à Corrupção, cujo projeto de lei de iniciativa popular conseguiu mais de 1,6 milhão de assinaturas.

Devemos avançar para reduzir drasticamente as possibilidades de corrupção e fortalecer as instituições que coordenam as investigações.

O papel da Rede de Controle é fortalecer iniciativas que impeçam com veemência o prejuízo ao erário. Por isso, pediremos apoio da bancada federal catarinense para votar contra esses dois PLs e outros em tramite ou que venham a ser apresentados na contramão do combate à corrupção.

Entidades que integram a Rede de Controle da Gestão Pública em Santa Catarina, e assinam presente Nota:

- Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Unidade Regional Florianópolis
- Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON
- Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público de Santa Catarina
- Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
- Controladoria-Geral da União/Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina
- Ministério da Fazenda - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis
- Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Santa Catarina
- Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
- Polícia Civil do Estado de Santa Catarina
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Procuradoria Federal em Santa Catarina
- Secretaria de Estado da Fazenda – Santa Catarina
- Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina
- Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal em Santa Catarina
- Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
- Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo de Santa Catarina
- Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina